

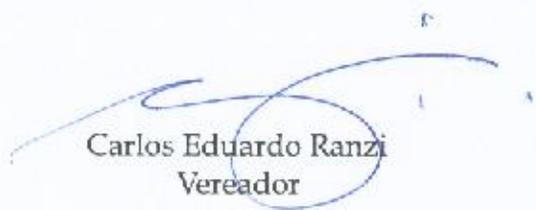
## EMENDA MODIFICATIVA 06

Modifica o art. 14 do Projeto  
de Lei nº 017/2022.

Modifica o art. 14 do Projeto de Lei nº 017/2022, passando a vigorar a seguinte  
redação:

**Art. 14 - Nas situações elencadas no art. 9º, o restabelecimento do vale-alimentação  
dar-se-á no retorno ao trabalho.**

Sala Presidente Tancredo Neves, 02 de março de 2022.



Carlos Eduardo Ranzi  
Vereador